



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



2021 – 2024

Portaria n.º 6.326/2022

de 04 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a lotação de servidores  
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

Considerando o que dispõe a alínea “b”, inciso II, do artigo 83, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do artigo 25, da Lei Municipal n.º 322/91, de 23 de março de 1991, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás;

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Lotar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

NOME	CPF:	CARGO	Provedimento	Lotação/Orgão
ERIANDNA MARIA RIBEIRO VASCONCELOS	003.328.121-11	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
MARCELLY DA SILVA FERREIRA	052.693.881-11	PROFESSOR PEDAGOGO ALTO PARAÍSO-PSS	PROCESSO SELETIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TATIANA KORSACK DA ROSA	758.396.603-53	ASSESSORIA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	COMMISSIONADO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



2021 – 2024

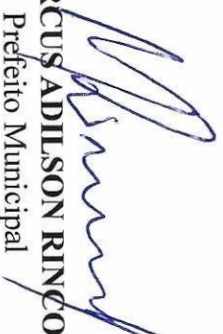
**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Gabinete do Prefeito**



**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2022.

  
**MARCUS ADILSON RINÇÃO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
Data Supra.